política

Origem dos recursos para adesão ao Propag é incerta

Passivo do Rio Grade do Sul com a União é superior a R$ 100 bilhões

contas públicas

Bolívar Cavalar
bolivarc@jcrs.com.br

CARLOS CHAVES/JC



Próximo governo deverá aderir ao programa em maio de 2027

O governo do Rio Grande do Sul tem até maio de 2027 para ingressar no Propag, o novo programa de renegociação da dívida com a União - atualmente em R$ 112 bilhões -, mas ainda há incertezas sobre a disponibilidade de recursos para adesão na modalidade entendida como a mais benéfica para as contas gaúchas a longo prazo.

O Propag prevê juros menores aos aplicados hoje no estoque da dívida e firma o prazo para quitação em 30 anos a partir da adesão. Ele é uma alternativa ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao qual o Rio Grande do Sul atualmente está inserido, e foi concebido pelo governo federal com diversos pacotes, que se diferem no valor da parcela de entrada, pelos percentuais de juros aplicados e nas contrapartidas que precisam ser feitas pelos estados inadimplentes para o ingresso.

Quadros alinhados ao governo eleito de Luciano Zucco (PL) trabalham com três possibilidades de pacotes para a adesão, e as dúvidas sobre as condições do ingresso do Estado no Propag pairam justamente na incerteza sobre qual pacote o governo gaúcho irá selecionar, pois quanto menores as contrapartidas a serem pagas ao longo do tempo, maior a parcela de entrada que deverá ser paga pelo Piratini na adesão.

Em dezembro de 2025, a atual gestão de Eduardo Leite (PSD) solicitou adesão ao programa no pacote que prevê amortização extraordinária de 20% do estoque total - ou seja, mais de R$ 20 bilhões - para alcançar juros reais de 0%, mas que conta com contrapartidas como o repasse de 1% das parcelas para o Fundo de Equalização Federativa (Fef), de compensação dos estados adimplentes, e 1% para investimentos prioritários - especialmente em educação profissionalizante - no próprio Rio Grande do Sul. Esta modalidade é vista pelo atual governo e pelo eleito como a mais benéfica ao Estado no longo prazo, por ter os menores percentuais de repasses nos pagamentos.

Porém, o problema observado por quadros ligados ao governo eleito de Luciano Zucco está na disponibilidade dos recursos para essa quitação de 20% do estoque, que ainda é incerta.

O Piratini trabalha com três "recebíveis" - receitas previstas para entrarem na conta do governo gaúcho nos próximos anos - do Estado para fazer esta amortização. São eles: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e de um crédito judicial da Corsan. Das três opções, apenas as receitas do FNDR estão certas que poderão ser utilizadas no abatimento de 20% do estoque, enquanto os recursos de FPE e Corsan demandam negociações.

Caso não seja possível negociar o uso destes recebíveis na amortização, é possível que o governo gaúcho ingresse em outro pacote com menor percentual de abatimento extraordinário. Existe uma opção intermediária, com amortização extraordinária de 10% do estoque - mais de R$ 10 bilhões - e repasses ao Fef e investimentos prioritários de 1,5%. E ainda há uma última modalidade, cuja parcela de entrada é de 0%, mas as contrapartidas ao Fef e em investimentos chegam a 2%, aumentando, assim, os pagamentos no médio e longo prazo.

Três pacotes para o ingresso do RS no Propag

Pacote	Taxa de juros	Amortização extraordinária	Investimentos prioritários	Repasse ao Fef
Pacote 1	0%	20% do estoque	1%	1%
Pacote 2	0%	10% do estoque	1,5%	1,5%
Pacote 3	0%	0% do estoque	2%	2%

Palácio Piratini trabalha três alternativas para uso do FPE

Para poder utilizar os recebíveis do FPE na amortização extraordinária de 20% do estoque da dívida com a União, existem três alternativas, de acordo com quadros ligados ao atual governo de Eduardo Leite e do eleito de Luciano Zucco.

São elas: negociação direta com o governo federal; aprovação de um projeto de lei no Congresso Nacional que permita o uso do FPE no abatimento; e, em último caso, apresentação de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de viabilizar os recebíveis para a quitação.

Conforme o relator do orçamento gaúcho para 2027 e principal cotado para assumir a Secretaria da Fazenda no governo Zucco, deputado Claudio Branchieri (PL), o ingresso no pacote mais benéfico às contas do Estado no longo prazo depende destas liberações dos recebíveis na amortização.

Além disso, ele vê a adesão ao Propag em maio do ano que vem como certa, tendo em vista que, em sua avaliação, qualquer opção do novo programa é melhor para as contas do Estado que a sua manutenção no Regime de Recuperação Fiscal.

"Precisamos aderir, e isso é um fato. Ali em maio nós vamos ter que assinar, e só não sabemos as condições", afirma o parlamentar. Na avaliação de Branchieri, a opção mais provável de ser concretizada para o uso de recebíveis é a de entrar com ação no STF para liberação do uso dos recebíveis no abatimento extraordinário.

A relação entre o Supremo e o FPE não é novidade: em junho de 2026, o STF decidiu prorrogar por um ano a validade das atuais regras de cálculo, distribuição e controle da liberação dos recursos do fundo.

Com isso, há incertezas sobre quanto o Rio Grande do Sul receberia nos repasses e, portanto, sobre a quantidade de recursos disponíveis para serem utilizados na amortização extraordinária.

Uma opção seria a aprovação de um projeto de lei no Congresso Nacional que regulamente as regras do FPE e libere o uso dos recebíveis do Fundo para a amortização do estoque da dívida com a União. Mas Branchieri não vê espaço político para passar tal medida ainda no primeiro semestre de 2027.

"Mais provável é entrar com uma liminar na Suprema Corte. Eu acho que hoje é o que mais está na mesa, porque o governo não pode aceitar uma coisa que não tem uma lei que regulamente, porque eles não sabem calcular qual o valor presente que vale a cota, para saber se abate ou não", argumenta o deputado.

O que há hoje de concreto para a amortização são os recebíveis do FNDR, cujos recursos são estimados em R$ 6,5 bilhões. Ou seja, menos do necessário para amortização de 10% - superior a R$ 10 bilhões -, de ingresso no pacote intermediário, com repasses ao Fef e a investimentos prioritários de 1,5% das parcelas.

Já a receita da Corsan, de R$ 1,8 bilhão, ainda não está com "trânsito em julgado, portanto, não virou precatório, e se não virou precatório eu não posso usar", explica Branchieri.

Ou seja, os R$ 6,5 bilhões que são certeza que poderão ser usados não atingem nem 10% do estoque para ingresso no pacote intermediário, e restaria apenas a terceira opção, que não demanda abatimento, mas define transferências de 2% para Fef e investimentos nos pagamentos, resultando em maior comprometimento fiscal no longo prazo.

Esta situação precisa ser decidida até maio de 2027, quando o próximo governo deverá aderir ao Propag, em razão do fim do período da suspensão dos pagamentos das parcelas da dívida com a União, iniciado após as enchentes de 2024.

Grupo discutirá propaganda eleitoral nas redes sociais

/ CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), anunciou nesta quarta-feira os nomes que vão integrar o grupo de trabalho para discutir a propaganda eleitoral nas plataformas digitais. Os 19 deputados federais terão 15 dias, com possibilidade de prorrogação, para concluir os trabalhos. Motta já havia mencionado a intenção de criar o grupo em outubro.

A relação dos nomes foi oficializada e publicada em edição extra do Diário da Presidência da Câmara. Na sua composição, o grupo inclui representantes de 19 partidos e políticos que já atuaram em questões relacionadas à tecnologia, às big techs e à regulamentação de plataformas.

Governo do Estado envia projeto que atualiza nomenclatura do IGP

/ GOVERNO DO ESTADO

O governo estadual protocolou, nesta quinta-feira, na Assembleia Legislativa, Proposta de Emenda à Constituição para alterar a denominação de Instituto-Geral de Perícias (IGP) para Polícia Científica. O objetivo é adequar a nomenclatura aos padrões adotados nacionalmente nos órgãos responsáveis pela perícia oficial de natureza criminal.